LEI Nº 1025, DE 25 DE MAIO DE 2009.
(Projeto de Lei nº 1057, de 22 de abril de 2009, do Executivo)

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Suplementar em Favor a Secretaria Municipal de Ação Social, Educação, Infra Estrutura e Administração e dá outras providências.

LUIZ SCHUSTER, Prefeito do Município de Água Boa em Exercício, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são atribuídas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 22 de maio de 2009, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Suplementar no valor de R$ 711.233,00 (Setecentos e onze mil e duzentos e trinta e três reais) destinados a atender a seguinte dotação orçamentária:

Órgão	05 – Secretaria de Educação	
Unidade	02 – Educação 25%	
Projeto/Atividade	2026 – Manutenção Das Atividades do Ensino Fundamental	
Elemento de Despesa	143 – 3.3.90.30 – Material de Consumo	R$ 19.000,00
	Total	R$ 19.000,00

Órgão	09 – Secretaria de Ação Social	
Unidade	01 – Ação Social – FMAS e FUNCRIANÇA	
Projeto/Atividade	2038 – Manutenção das Atividades de Assistência Social	
Elemento de Despesa	204 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$ 82.400,00
	Total	R$ 82.400,00

Órgão	05 – Secretaria de Educação	
Unidade	02 – Educação 25%	
Projeto/Atividade	2021 – Administração da Rede Municipal de Ensino	
Elemento de Despesa	124 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R$ 238.000,00
	Total	R$ 238.000,00

Órgão	08– Secretaria de Infra Estrutura	
Unidade	03– Infra Estrutura	
Projeto/Atividade	2054 – Atividades de Manutenção da Secretaria de Infra Estrutura	
Elemento de Despesa	289 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R$ 45.000,00
	Total	R$ 45.000,00

Órgão	08– Secretaria de Infra Estrutura	
Unidade	03– Infra Estrutura	
Projeto/Atividade	2054 – Atividades de Manutenção da Secretaria de Infra Estrutura	
Elemento de Despesa	291 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa-Jurídica	R$ 122.000,00
	Total	R$ 122.000,00

Órgão	03– Secretaria de Administração	
Unidade	01– Administração	
Projeto/Atividade	1007 – Conclusão do Paço Municipal	
Elemento de Despesa	73 – 4.4.90.51 – Obras e Instalações	R$ 104.833,00
	Total	R$ 104.833,00

Órgão	05 – Secretaria de Educação	
Unidade	02 – Educação 25%	
Projeto/Atividade	2021 – Administração da Rede Municipal de Ensino	
Elemento de Despesa	127– 3.3.90.39 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa-Jurídica	R$ 100.000,00
	Total	R$ 100.000,00

Art. 2º - Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes cuja fonte de recurso não havia sido prevista no orçamento inicial, nos termos do artigo 43, § 1º, III da Lei 4.320/64, os resultantes da anulação parcial ou total das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

Órgão	08 – Secretaria de Infra Estrutura	
Unidade	01 – Serviços Urbanos	
Projeto/Atividade	1.039 – Duplicação da BR 158 Travessia Urbana	
Elemento de Despesa	281 - 4.4.90.51 – Obras e Instalações	R$ 711.233,00
	Total	R$ 711.233,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA, aos 25 de maio de 2009.

LUIZ SCHUSTER
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado na sede da Prefeitura Municipal, em 25 de maio de 2009.

FABIO TADEU WEILER
Secretário Municipal de Administração Interino